

Jaraguá do Sul, 24 de julho de 2024.

Esclarecimento 01 ao Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2024

Com base em questionamentos realizados ao presente processo licitatório, informamos a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO 01** ao Edital:

Pergunta 01: No edital foi especificado o hidrômetro Unijato 165mm Q3=1m³/h R80. Podemos cotar para esta especificação o hidrômetro unijato 165mm Qn=0,75m³/h Classe B com vazão mínima de 12l/h de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico do Inmetro, Portaria nº 155 / 2022 ANEXO D - REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA OS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO APROVADOS SEGUNDO A PORTARIA INMETRO Nº 246, DE 2000?

Resposta: O SAMAE manterá o padrão novo da RTM 155/2022, haja vista que diversos fornecedores consultados já possuem portaria de aprovação de seus hidrômetros unijato capacidade Y, classe metrológica 2 e com R (q3/q1) igual ou maior que o solicitado em nosso edital.

Nesse sentido, considerando que o novo padrão RTM 155/2022 trará melhor qualidade de medição, manteremos as especificações como forma de padronizar e equalizar as especificações dos concorrentes.

** Resposta elaborada pela Coordenadoria de Controle de Perdas*

Enio Evandro Luchtenberg
Agente de Contratação
Portaria Samae JSU nº 387/2024
Samae de Jaraguá do Sul/SC